Universidade de Pernambuco
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO TÉCNICO/TECNOLÓGICO NO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NORDESTINA - NE4.0

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção de Bolsistas para atividades de apoio no Programa de Revitalização da Indústria Nordestina" instituído pelo Convênio SICONV n° 907660/2020 entre a Universidade de Pernambuco e a SUDENE.

1 – Da inscrição:

1.1 - Exige-se do candidato a comprovação do término do ensino médio.

1.2 - A inscrição deverá ser através do formulário eletrônico: https://forms.gle/ehkVVqF42gbNUo3S7
1.3 - Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

2 – Da documentação exigida para inscrição:

2.1 – O candidato deverá enviar por via eletrônica os seguintes documentos:
- 2.1.1. Carteira de identidade e CPF;
- 2.1.2. *Curriculum Vitae*;

3 – Da comissão de seleção

3.1 - O processo de seleção será procedido por uma comissão de seleção composta por integrantes da Universidade de Pernambuco.

Nome	**Cargo**
Djalma Silva Guimarães Júnior	Professor Adjunto da UPE e Coordenador do Programa NE4.0
Fábio Henrique Cavalcanti de Oliveira	Professor Assistente da UPE
Wylliams Barbosa Santos	Professor Adjunto da UPE

4 – Do processo de seleção:

4.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

a) Inscrição;
b) Análise da documentação dos candidatos.
c) Divulgação do resultado.

5 – Das datas e etapas do processo de seleção:

5.1 - Datas e etapas

Data*	**Etapa**
28 de fevereiro a 02 de março	Inscrições
03 de março	Análise da documentação
04 de março	Divulgação do resultado preliminar
07 de março	Prazo máximo para imposição de recursos
08 de março	Divulgação do resultado final

* Estas datas podem ser alteradas por definição da comissão de seleção.

6 – Da classificação:

6.1 - A classificação do candidato será realizada de acordo com a pontuação obtida na avaliação da documentação.

6.2 - Os critérios de avaliação para análise curricular do candidato serão os apresentados abaixo com os seguintes pesos.

Descrição	**Peso**
A. Formação	2
B. Experiência Profissional em trabalho de apoio a pesquisa.	4
C. Experiência em projetos de apoio ao ensino superior e inovação.	4

6.3 - A admissão dependerá da ordem de classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

7 – Da divulgação dos resultados:

7.1 Os resultados do processo de seleção e admissão serão divulgados no site www.sispg.upe.br.

8 – Do número de vagas

8.1 - Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para as atividades de apoio técnico/tecnológico. As atividades ocorrerão na Cidade do Recife.

9 – Das bolsas e obrigações

9.1 - Aos profissionais responsáveis pelo apoio técnico/tecnológico às atividades do projeto será paga uma bolsa no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por um período de 12 meses.

10 – Das considerações finais:

10.1 - A falsa declaração ou omissão de informações prestadas pelo candidato ensejará a eliminação do mesmo do processo de inscrição e de seleção.

10.2 - O presente Edital poderá ser aditado sempre que se fizer necessário, cabendo ao candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.

10.3 - Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela comissão de seleção.

Recife, 24 de fevereiro de 2022.

Prof. Sérgio Campello Oliveira
Pró-Reitor de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPEGI
Universidade de Pernambuco - UPE